

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2025, AUTORIZO a contratação direta com a empresa LUCAS ALVES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.048.674/0001-31., localizada na Rua José Silvério Ornelas, nº 81, Monte Aprazível-SP, CEP 15.150-000, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos destinados a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível-SP.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprozível, 07 de outubro de 2025.

João Roberto Camargo Prefeito Municipal